

# ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 9 de junho de 2021, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Alexsandro Barbosa da Silva, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 91 do livro de Salmos da Bíblia Sagrada. Logo depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, declarou aberta a 42ª Sessão Ordinária do 1º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Fabio Hernandez de Oliveira Sousa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, autorizou a primeirasecretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2021, de autoria dos vereadores Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de dez Indicações: Nº 335/2021, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Casimiro de Abreu, compreendendo os Parques Santa Lúcia e Sanharol; Nº 336/2021, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Ametista, no Bairro Habitar Brasil; № 337/2021, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao preteito Francisco de Assis Andrade Ra-









mos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da substituição da iluminação tradicional pela de LED nas Ruas Beta e Delta, no Bairro Ouro Verde; Nº 338/2021, de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da pavimentação asfáltica, com meios-fios, sarjetas e drenagem, da Rua Vinte e Dois, da Rua Quatorze à Avenida Norte Sul, na Vila Vitória; Nº 339/2021, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e à secretaria municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da remuneração da equipe de vacinação contra a covid-19 que trabalha nos finais de semana e feriados e não recebe qualquer remuneração por este trabalho extraexpediente; Nº 340/2021, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da construção de praça na Rua Principal, esquina com a Rua São Francisco, no Bairro Vilinha; № 341/2021, de autoria do vereador Marcio Renê de Sousa Gomes, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e à secretária municipal de Saúde, Mariana Jales de Souza, da inclusão dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias na lista prioritária de vacinação contra a covid-19; Nº 342/2021, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador do Maranhão Flávio Dino de Castro e Costa, que autorize a empresa Equatorial Energia a ligar a rede de distribuição de energia elétrica, de forma provisória, à\ Comunidade Viva a Deus (assentamento), entre os Povoados Coquelândia e Petrolina, na Rodovia Padre Josimo (Estrada do Arroz); Nº 343/2021, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário de esporte, lazer e juventude, Luiz Gonzaga Pereira Sousa, e ao secretário de infraestrutura e serviços públicos, Zigomar Costa Avelino Filho, da firmação de parceria para a construção de praça, com campo de futebol, bancos e calçadas, no terreno de propriedade do Município localizado entre as Ruas Niterói e Nova, no Bairro Beira Rio; e Nº 344/2021, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, com cópias para o diretor administrativo da empresa Alcabox, Sr. Arielton de Oliveira Costa, da alteração no Decreto Nº 026 de 17 de julho de 2018 (que regulamenta a Lei Municipal Nº 1.703, de 8 de janeiro de 2017, que institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Imperatriz), aumentando o tempo máximo de duas para três horas no estacionamento rotativo da zona azul. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Casimiro de Abreu, nos Parques Santa Lúcia e Sanharol. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 335/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Rubem Lopes Lima, subscrita pelo vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que frisou a relevânçia da pavimentação asfáltica da







Rua Ametista, no Bairro Habitar Brasil, onde, após a construção de escola municipal, crescera a necessidade da obra sugerida. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 336/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que argumentou que, além da melhor qualidade da iluminação, as lâmpadas de led proporcionavam economia de energia, de forma que requeria a substituição da iluminação tradicional pela de LED nas Ruas Beta e Delta, no Bairro Ouro Verde. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 337/2021, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alexsandro Barbosa da Silva, que enfatizou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Vinte e Dois, da Rua Quatorze à Avenida Norte Sul, na Vila Vitória. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Marcio Renê Gomes de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 338/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que comentou que, embora se mantivessem de plantão aos sábados, domingos e feriados, os servidores designados para a linha de frente do combate à covid-19 não recebiam nenhum pagamento pelas horas extraordinárias trabalhadas, de modo que os considerava merecedores da remuneração correspondente. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Alexsandro Barbosa da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva, Whelberson Lima Brandão, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nessa ocasião, os vereadores Alexsandro Barbosa da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral ressalvaram a necessidade de verificar a veracidade da suposição de que os referidos servidores não vinham sendo recompensados pelas horas extraordinárias trabalhadas. A esse respeito, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa comunicou que fora informado de que o funcionalismo da área da saúde cumpriam escalas de plantões. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 339/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador João Francisco Silva, que comentou que havia, no Bairro Vilinha, desde 23 anos, terreno destinado à construção de praça, de maneira que, como o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] vinha dispensando atenção às praças da cidade, esperava a execução da obra proposta, na Rua Principal, esquina com a Rua São Francisco. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Alexsandro Barbosa da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Francisco Rodrigues da Costa, que reafirmou que o prefeito vinha de fato construindo e revitalizando diversas praças da cidade. Ao se manifestar po edil Wanderson





Manchinha Silva Carvalho ressalvou que, além de se tratar de área privada, o espaco do local era insuficiente, ao que o autor da matéria, João Francisco Silva, redarquiu que se tratava, sim. de área verde pública, destinada à construção de praça desde a origem do bairro, do que fora testemunha ocular, a qual fora invadida pelos atuais ocupantes. A esse respeito, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva comentou que o Município vinha perdendo diversas áreas públicas, por consequência da omissão do Poder Executivo. Nesse sentido, lembrou que havia requerido à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, relação das áreas públicas do Município, mas não havia obtido nenhuma resposta. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 340/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que assinalou a necessidade da inclusão dos trabalhadores de hipermercados, supermercados, minimercados e mercearias na lista prioritária da vacinação contra a covid-19, visto que se tratava de trabalhadores que, a despeito da pandemia, mantinham-se em atividade no atendimento à demanda dos produtos que comercializavam. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria o edil Manoel Conceição de Almeida, que reafirmou a necessidade da priorização sugerida, já que se tratava de trabalhadores que mantinham contato direto com o público consumidor e, por consequência, expostos a risco de contágio da covid-19, no que foi seguido pelos colegas Zesiel Ribeiro da Silva, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Aurélio Gomes da Silva, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Alexsandro Barbosa da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa, Ricardo Seidel Guimarães, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral, que lembrou que havia os que se recusavam a tomar a vacina, por receio de supostos efeitos colaterais, e advertiu para a importância da vacina como meio de prevenção da doença e preservação da vida, no que foi seguido, por sua vez, pelo colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que atribuiu a fake-news a crença de que as vacinas seriam danosas. Nessa oportunidade, o vereador Jhony dos Santos Silva denunciou que alguns supermercados não cumpriam a determinação oficial de restrição do número de consumidores atendidos simultaneamente. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, observou que infelizmente era insuficiente o número de vacinas disponíveis, de forma que a administração vinha sendo lamentavelmente seletiva, mas era inegável a necessidade da vacinação em massa da população, sobretudo levando-se em conta as muitas vidas perdidas, inclusive de vereador e servidores da Casa, por conseguência da pandemia, no que foi seguido pelos vereadores Cláudia Fernandes Batista e Francisco Rodrigues da Costa, que lembrou que o governo estadual havia anunciado a aquisição de quatro milhões de vacinas, mas a população ainda não havia sido aplicada em massa, no que foi seguido pelo colega Ricardo Seidel Guimarães, que lembrou que, em fevereiro passado, o STF [Supremo Tribunal Federal] autorizara a compra de vacinas pelos estados e municípios. Nessa perspectiva, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que o governador Flávio Dino de Castro e Costa de fato se dispusera a





comprar quatro milhões e quinhentas mil doses de vacinas, mas o Governo Federal impunha empecilhos burocráticos à aquisição do imunizante, após o que lembrou que o prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos também havia prometido a compra de vacinas, ao integrar consórcio de municípios formado com essa finalidade, mas ainda não o fizera. Ao fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva afirmou que presidente da República havia desconsiderado mais de cinquenta ofertas de vacina do laboratório Pfizer e brincara com a problemática da pandemia, ao passo que o governador Flávio Dino de Castro e Costa vinha exercendo excelente gestão da crise sanitária, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que frisou que o governo estadual já havia aberto mais de mil leitos de UTI desde o início da pandemia, o que refletia a sensibilidade do governador, momento em que lamentou que o chefe da Nação fosse o principal aliado do vírus transmissor da covid-19. Em nova intervenção, o vereador Aurélio Gomes da Silva alertou para a gravidade da pandemia, por consequência da qual faleciam em média duas mil pessoas por dia, enquanto o presidente da República [Jair Messias Bolsonaro], que classificou de genocida, movido por interesses políticos e econômicos, laborava contra o combate à pandemia, defendendo, inclusive, a imunização de rebanho. Ao retomar a palavra, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa ponderou que todo extremo era ruim, observou que nenhum país estava preparado para o combate à covid-19, e considerou extrema a afirmação de que o chefe da Nação fosse o principal aliado do vírus transmissor da covid-19, a propósito do que declarou que, embora se verificassem falhas na gestão do Estado, seria extremo o posicionamento de quem acusasse o governador [Flávio Dino de Castro e Costa] por mortes ocorridas no Maranhão. Nesta ocasião, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa comentou que a indústria e comércio também costumava priorizar o interesse financeiro sobre o interesse público, o que, apesar de lamentável, era o jogo do mercado constatado, após o que declarou que era tripartite a responsabilidade pelo combate à pandemia, atribuída tanto à União quanto aos estados e municípios. Por fim, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que, assim como os demais colegas, esperava que toda a população tivesse a oportunidade de se imunizar contra a covid-19. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 341/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que lembrou que a problemática da comunidade do assentamento Viva Deus já fora por três vezes objeto de audiência pública na Câmara Municipal, observou que boa parte de Imperatriz havia se constituído a partir de invasões de áreas públicas e privadas, após o que frisou a necessidade do fornecimento de energia elétrica à referida comunidade. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Rodrigues da Costa, Wanderson Manchinha Silva Carva-Iho, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Alexsandro Barbosa da Silva, que apontou a conveniência da observância dos critérios técnicos pertinentes. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que a questão fundiária atinente à comunidade Viva Deus era objeto de litígio judicial, o que não representava óbice à medida solicitada.





Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação № 342/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que ressaltou a importância da construção de praça (com campo de futebol, bancos e calçadas), no Bairro Beira Rio, de modo que propunha a firmação de parceria com essa finalidade, para o que o Município já dispunha de terreno entre as Ruas Niterói e Nova, no Bairro Beira Rio. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão, Cláudia Fernandes Batista, Terezinha de Oliveira Santos, Marcio Renê Gomes de Sousa, Alexsandro Barbosa da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Adhemar Alves de Freitas Júnior, que advertiu para o risco de que se perdesse a área do campo de futebol objeto da proposição em discussão por consequência de erosão verificada em riacho existente no local. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Jhony dos Santos Silva convidou os colegas edis a visita à Rua Cisne, na Vila Redenção, para verificar in loco a precariedade em que se encontrava essa via pública, então intrafegável. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 343/2021, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que argumentou que havia a necessidade de adequações na lei pertinente ao estacionamento rotativo zona azul, uma das quais deveria consistir na ampliação de duas para três horas a duração do tempo da unidade horária do estacionamento. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Alexsandro Barbosa da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Francisco Rodrigues da Costa, que declarou que o secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, já havia confirmado a revisão da mencionada legislação, incluindo a ampliação da duração da unidade horária de estacionamento, assim como da elevação do número de vagas para deficientes e idosos. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida perguntou à autora da proposição se já havia sido prejudicada pela exiguidade do tempo de duração da unidade horária do estacionamento no sistema zona azul, ao que esta respondeu afirmativamente, após o que o edil Manoel Conceição de Almeida concluiu que somente quando prejudicados diretamente vereadores aliados do prefeito [Francisco de] Assis [Andrade] Ramos se posicionavam contrariamente às iniciativas deste. A seguir, o edil Flamarion de Oliveira Amaral protestou contra a elevação de mil por cento no valor da taxa de estacionamento em caso de atraso no pagamento, o que julgou absurdo, a propósito do que afirmou que não era contrário ao estacionamento zona azul, mas à fábrica de multa em que havia se tornado. Ao se manifestar, o vereador Alexsandro Barbosa da Silva declarou à autora da proposição, Cláudia Fernandes Batista, que não permitisse que o colega Manoel Conceição de Almeida a interrogasse inquiridoramente como fizera, após o que a vereadora Cláudia Fernandes Batista explicou que apenas visava à melhoria no funcionamento do sistema de estacionamento rotativo zona azul. Como não se registrasse





Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 344/2021, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 10/2021, de autoria de mais de dois terços dos vereadores, o qual "Altera o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 do Município de Imperatriz - MA" (para determinar que as pessoas com doenças raras e deficiência (PCD) sejam incluídas no grupo de prioritários para vacinação, sem prejuízo dos demais grupos de risco). Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde e Assistência Social, favorável à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 10/2021, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, que declarou que a proposição já vigorava em nível federal, de modo que convinha regulamentá-la na esfera municipal. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 10/2021, que recebeu a aprovação unânime dos vereadores participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Francisco Rodrigues da Costa, Carlos Hermes Ferreira da Cruz e Manoel Conceição de Almeida. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Francisco Rodrigues da Costa comentou que os colegas oposicionistas diariamente criticavam o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], direito que não lhes negava, mas, ao contrário da interpretação que faziam, não negava que o governador Flávio Dino de Castro e Costa vinha exercendo gestão bastante positiva, mas, em verdade, apenas lembrara que este anunciara a aquisição de quatro milhões de vacinas, mas ainda não o fizera. A seguir, o edil Francisco Rodrigues da Costa afirmou que o presidente da República [Jair Messias Bolsonaro] também vinha exercendo mandato em que se verificavam inegavelmente vários pontos positivos. Logo depois, o vereador Francisco Rodrigues da Costa comentou que os edis vinham se excedendo na concessão de moções de aplauso e títulos de cidadão imperatrizense, que favoreciam apenas uma pessoa, quando deveriam se empenhar pela aprovação de projetos de lei em benefício da população como um todo. Por fim, o edil Francisco Rodrigues da Costa declarou que não eram corretas as denúncias de atraso no pagamento da ajuda de custo do TFD [Tratamento Fora de Domicílio] apresentadas na sessão anterior, a propósito do que disse que o servidor Esmerahdson de Pinho da Silva se dispusera a comparecer à casa para apresentar esclarecimentos a esse respeito. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz admitiu que a cidade deparava sérios problemas, ventilados diariamente, mas não poderia deixar de registrar a vitória do "Cavalo de Aço" [Sociedade Imperatriz de Desportos - SID], por três a dois, sobre o Palmas, após fase de grandes dificuldades, após o que apontou a necessidade de maior apoio a essa agremiação desportiva Em seguida, o edil







Carlos Hermes Ferreira da Cruz destacou a competência e dedicação do novo presidente da agremiação futebolística local, o médico Wagner Ayres, que contava com a colaboração de técnico conceituado nacionalmente, o ex-jogador "Mirandinha", e apresentava grande perspectiva de retorno à divisão A do futebol maranhense, a propósito do que enfatizou que o futebol tinha o poder de motivar e congraçar as pessoas. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que o "Cavalo de Aço" contava com elenco apto a levá-lo de volta à primeira divisão, de modo que considerava apropriada a mobilização dos apreciadores do futebol em prol dessa agremiação, no que foi seguido pelo edil Alexsandro Barbosa da Silva, que registrou cumprimentos à nova diretoria do "Cavalo de Aço", ao qual disse esperar apoio também dos poderes públicos. Ao retomar a palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz apontou a necessidade de patrocínio da Prefeitura à Casa do Atleta, que precisava cobrir despesas diárias. Neste ínterim, inscrito para se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida solicitou dispensa da palavra. Instantes depois, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, abriu espaço às Explicações Pessoais, momento em que o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se referiu a afirmação do colega Francisco Rodrigues da Costa de que não eram corretas as denúncias de atraso no pagamento da ajuda de custo do TFD [Tratamento Fora de Domicílio] para solicitar que o gestor ou servidor público que dispusesse de informação diferente da que expusera a apresentasse. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Alexsandro Barbosa da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário ad hoc, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 9 de maio de 2021.

Amauri Alberto Pereira de Sousa

Presidente

Alexsandro Barbosa da Silva

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista Primeira-secretária Antonio Silva Pimentel Segundo-secretário